

<b>DATAS</b>	<b>Dias 25/11, 30/11, 07/12 e 08/12/2022</b>		
<b>HORÁRIO</b>	Das 9h às 11h30. <u>OBS:</u> No dia 30/11, a aula será das 8h às 10h30.	<b>CARGA HORÁRIA</b>	10h
<b>MODALIDADE</b>	Telepresencial (EAD síncrona)	<b>Nº DE VAGAS</b>	30
<b>LOCAL</b>	Zoom e plataforma Moodle da EJ1.		
<b>CATEGORIA DE ATIVIDADE</b>	Curso de longa duração		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados e servidores do TRT-1ª Região.		
<b>EMENTA DA ATIVIDADE</b>	Os saberes da Justiça. Objetivos da Deontologia Jurídica. Questões Fundamentais de Ética Geral e Judicial. Noção de Bem e seus sentidos. Ética da Convicção e Ética da Responsabilidade. Ética das virtudes e Ética dos Deveres. Antropologia Filosófica. Virtudes Cardeais e Virtudes Judiciais. A Justiça e suas causas. Princípios de Bangalore de Conduta Judicial (2002). Código Ibero-Americano de Ética Judicial (2006). Código de Ética da Magistratura Nacional (2008).		
<b>OBJETIVO</b>	Ao final do curso, o aluno conhecerá os princípios básicos da ética judicial, sendo capaz de se pautar por eles, por compreender seus fundamentos.		
<b>COMPETÊNCIAS DE MAGISTRADOS DO TRABALHO</b>			
<b>EIXO DE COMPETÊNCIA</b>	Eixo 2 – Eticidade. <i>Resolução ENAMAT N.º 25 de 04 de junho de 2020.</i>		
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE</b>	A Deontologia Jurídica constitui talvez a matéria mais importante de uma Escola de Magistratura, por fornecer ao magistrado os princípios fundamentais do que é ser magistrado e como exercer bem a sua atividade em sua essência.		
<b>DOCENTE(S)</b>	<p><b>IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO</b></p> <p>Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (1981). Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (1991). Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2014). Doutor “Honoris Causa” em Filosofia pela Academia Brasileira de Filosofia (2017). Professor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e da Escola Brasileira de Direito (EBRADI). Coordena as Revistas RT, LTr e Lex-Magister de Direito do Trabalho. Autor de inúmeros livros na área do Direito e da Filosofia, além de dezenas de artigos publicados na imprensa especializada.</p> <p>Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6682731672421878">http://lattes.cnpq.br/6682731672421878</a></p>		

<b>MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO</b>	<p><b>Bibliografia de referência:</b></p> <p>MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. <b>O Controle Disciplinar da Magistratura e o Perfil Ético do Magistrado</b>. Saraiva; 2015</p> <p>MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. <b>Manual Esquemático de História da Filosofia</b>. Ed. LTr. 2006.</p> <p><b>Atividade Proposta:</b> análise de casos concretos à Luz dos Códigos. Perguntas aos participantes durante as exposições.</p>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<p><b>Aula 1</b></p> <p>25/11/2022 (sexta-feira)</p> <p>9h às 11h30</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Os saberes da Justiça;</li> <li>2. Objetivos da Deontologia Jurídica;</li> <li>3. Questões Fundamentais de Ética Geral e Judicial.</li> </ol>
<p><b>Aula 2</b></p> <p>30/11/2022 (quarta-feira)</p> <p>8h às 10h30</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Noção de Bem e seus sentidos;</li> <li>2. Ética da Convicção e Ética da Responsabilidade;</li> <li>3. Ética das virtudes e Ética dos Deveres.</li> </ol>
<p><b>Aula 3</b></p> <p>07/12/2022 (quarta-feira)</p> <p>9h às 11h30</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Antropologia Filosófica;</li> <li>2. Virtudes Cardeais e Virtudes Judiciais;</li> <li>3. A Justiça e suas causas.</li> </ol>
<p><b>Aula 4</b></p> <p>08/12/2022 (quinta-feira)</p> <p>9h às 11h30</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Princípios de Bangalore de Conduta Judicial (2002);</li> <li>2. Código Ibero-Americano de Ética Judicial (2006);</li> <li>3. Código de Ética da Magistratura Nacional (2008).</li> </ol>
<p><b>AVALIAÇÃO</b></p>	<p>Prova escrita para decisão sobre caso concreto.</p> <p><b>A nota mínima para aprovação na disciplina é 7,00 (sete).</b></p>
<p><b>FREQUÊNCIA</b></p>	<p><b>Para aprovação na disciplina, é necessária frequência superior a 75% nas aulas síncronas.</b></p>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores; Emissão de certificado na plataforma Moodle.</p> <p><b>OBS: A certificação e o cômputo das horas ficarão condicionados à aprovação em todas as disciplinas do bloco.</b></p>
<p><b>CÓDIGO ERGON</b></p>	<p>1CP3DEOJUR</p>
<p><b>NATUREZA DOS RECURSOS</b></p>	<p>Recursos orçamentários de formação de magistrados.</p>

<b>ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA</b>	Por solicitação da Escola Judicial.
<b>ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO</b>	<i>Mailing</i> (comunicação por mensagem eletrônica para todos os servidores e unidades administrativas e judiciárias do Tribunal); Malote Digital; divulgação pela AIC (portal do Tribunal e redes sociais do TRT-1ª Região).

### INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
- AValiação.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio de outra atividade descrita no item de avaliação deste plano de curso.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br).
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br). A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

### INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens [escola.judicial@trt1.jus.br](mailto:escola.judicial@trt1.jus.br). A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.
- VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

**ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.**